



Mario Sergio Mendes Maia	07/08/2005	017878552011
Merces Pereira Nascimento	05/09/2005	010480772038
Rosa Amelia Martins Guimarães	13/09/2005	011668722054
Sueli Ferreira da Silva	01/06/2005	037217181066
Vanderson Sousa da Silva	10/09/2005	013521152020
Wesley Gomes Barbosa	01/09/2005	017343432070

Dado e passado nesta 13ª Zona Eleitoral, sito na QR 302 - Conjunto 01 - Lote 01 - Área Especial - Fórum. E, para constar, eu Adriana Aparecida Coelho Pereira, Chefe da 13ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente edital e o subscrevo.

Samambaia-DF, 07 de dezembro de 2005.

JOÃO DA MATTA E SILVA  
Juiz da 13ª Zona Eleitoral  
DIRETORIA GERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 44ª. SESSÃO, EM 1 DE DEZEMBRO DE 2005  
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e cinco, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Paulo Guilherme Vaz de Mello, Juízes José Luiz da Cunha Filho, George Lopes Leite, o Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, a Juíza Maria Beatriz Feteira Gonçalves Parrilha, o Juiz Romes Gonçalves Ribeiro e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Osni Belice. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 805**

RELATOR: Juiz JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO

ASSUNTO: Prestação de Registro de Comitê Financeiro - Eleições de 2002.

Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP

Decisão: Prestação de contas aprovadas. Unânime.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1321**

RELATOR: Juiz JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO

ASSUNTO: Prestação de Contas de Partido Político - Exercício de 2004

Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP

Decisão: Prestação de Contas aprovadas. Unânime.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 1333**

RELATOR: Juiz JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO

ASSUNTO: Prestação de Contas de Partido - Exercício de 2003

Interessado: Partido Social Liberal - PSL

Decisão: Prestação de contas aprovadas. Unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES  
Presidente

ATA DA 45ª SESSÃO ADMINISTRATIVA  
EM PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às dezessete horas e quarenta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador PAULO GUILHERME VAZ DE MELLO, Juízes JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO, GEORGE LOPES LEITE, Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN, Juíza MARIA BEATRIZ FETEIRA GONÇALVES PARRILHA, Juiz ROMES GONÇALVES RIBEIRO e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor OSNIR BELICE. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão Administrativa realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e cinco. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente chamou a julgamento a Matéria Administrativa número 95, que versa sobre a revisão e conversão de quintos incorporados, sendo interessada a Senhora Maria Solange Alves e tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Guilherme Vaz de Mello. Decisão: Questão de ordem acolhida, unânime. No mérito deferiu-se, decisão por maioria. Após,

o Excelentíssimo Senhor Presidente informou aos membros da Corte o indeferimento de pedido de empréstimo de urna eletrônica, formulado pelo Centro Educacional 03 do Guará. Finalmente, o Excelentíssimo Senhor Juiz George Lopes Leite, Membro da Corte e Ouvidor Eleitoral, levou ao conhecimento do Tribunal que o I Ciclo de Palestras sobre a Ouvidoria Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral logrou de grande êxito, contando com as honrosas presenças de Desembargadores de outros estados, servidores desta Casa e de outras Ouvidorias do Distrito Federal, tendo o total de cento e vinte inscritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu (FÁBIO MOREIRA LIMA), Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.

Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES  
Presidente

PAUTA Nº 23/2005

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que a partir da sessão do dia 15 (quinze) de dezembro do ano em curso, às 16 (dezesseis) horas, na Sala de Sessões localizada no térreo do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Praça Municipal de Brasília, lote 06, será julgado o processo a seguir relacionado, bem como os adiados, constantes de pautas já publicadas, além daqueles apresentados em mesa que independem de publicação.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 208 - Classe X**  
RELATORA: Juíza MARIA BEATRIZ PARRILHA

ASSUNTO: Solicita a abstenção da dedução de valores levada a efeito sobre a remuneração/proventos dos impetrantes por força da EC 41 (teto salarial)

Impetrante: Rudi Finger

Advogado: Dr. Elmiz Antonio Rocha Junior - OAB/DF 16.886 e outro

Impetrado: Presidente do TRE/DF

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2005

FÁBIO MOREIRA LIMA  
Secretário Judiciário

RESOLUÇÃO Nº 5891

ACRESCE O § 2º AO ART. 16 DO REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 16 do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral o § 2º com a seguinte redação:

“§ 2º - As assinaturas do Diretor ou Vice-Diretor constantes nos certificados expedidos pela EJEDF poderão ser na forma digital.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES  
Presidente

Desembargador PAULO GUILHERME VAZ DE MELLO  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral  
Juiz JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO  
Juiz GEORGE LOPES LEITE  
Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
Juíza MARIA BEATRIZ FETEIRA GONÇALVES PARRILHA  
Juiz ROMES GONÇALVES RIBEIRO  
Doutor OSNIR BELICE  
Procurador Regional Eleitoral

**Tribunal Marítimo**

**COMANDO DA MARINHA**  
SECRETARIA-GERAL

ATA DA 6171ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 6171ª Sessão Ordinária do Tribunal Marítimo em 01 de dezembro de 2005. (Quinta-feira).

Presidência do Exmº Sr. Juiz Almirante-de-Esquadra (RM1) WALDEMAR NICOLAU CANELLAS JÚNIOR, Secretário do Tribunal, o Bacharel MANOEL MACHADO DOS ANJOS.

Às 13h30min, presentes os Exmºs. Srs. Juízes, MARIA CRISTINA PADILHA, NASCIMENTO GONÇALVES, MARCELO DAVID GONÇALVES, EVERALDO TORRES, SERGIO CEZAR BOKEL e FERNANDO ALVES LADEIRAS, foi aberta a Sessão. Sem impugnação, foi aprovada a Ata da Sessão anterior, distribuída nos termos do art. 31 do Regimento Interno.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

19.745/2002, 20.111/2002, 21.055/2004, 21.102/2004, 21.138/2004, 21.179/2004, 21.182/2004, 21.246/2005, 21.307/2005, 21.317/2005 e 21.348/2005 do Exmº Sr. Juiz Nascimento Gonçalves; 20.740/2004, 20.955/2004, 21.100/2004, 21.116/2004, 21.140/2004 e 21.197/2004 da Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha; 21.443/2005, 21.521/2005, 21.524/2005 e 21.530/2005 do Exmº Sr. Juiz Marcelo

David Gonçalves; 21.419/2005, 21.428/2005, 21.449/2005, 21.492/2005 e 21.501/2005 do Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel; 18.210/1999, 19.564/2001, 20.389/2003, 20.567/2003, 20.839/2004, 21.466/2005 e 21.485/2005 do Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras.

PAUTA DO DIA.

REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS.

Nº 21.458/2005 - Acidente e fato da navegação envolvendo a LM “DANETE” com um cabo de nylon submerso, na baía de Guajará, Belém, PA, em 16 de maio de 2004.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nascimento Gonçalves. Revisor: Exmº Sr. Juiz Everaldo Torres. Autora: a Procuradoria. Representado: Juvenal Ribeiro dos Santos (Proprietário).

Nº 21.130/2004 - Acidente da navegação envolvendo o NT “LIBRA ALBACORA” com o dolfin nº 14 do Terminal Aquaviário Almirante Barroso, em São Sebastião, SP, em 23 de março de 2004.

Relatora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Revisor: Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel. Autora: a Procuradoria. Representado: Paulo Gonçalves Esteves (Prático).

Nº 21.194/2004 - Acidente e fato da navegação envolvendo uma embarcação sem nome, no rio Tocantins, município de Lajeado, TO, em 21 de abril de 2004.

Relatora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Revisor: Exmº Sr. Juiz Nascimento Gonçalves. Autora: a Procuradoria. Representado: Jânio Gomes de Sousa.

Nº 21.633/2005 - Fato da navegação envolvendo a embarcação “ÁGUILA DE FOGO”, na praia Vermelha, Parati, RJ, em 07 de janeiro de 2005.

Relator: Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel. Revisora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Autora: a Procuradoria. Representado: Benedicto José de Sousa (Proprietário/Condutor).

Nº 21.355/2005 - Acidente da navegação envolvendo a embarcação “FLECHA DE NITERÓI” e um caíque sem nome, nas proximidades do terminal de embarque/desembarque de passageiros em Niterói, RJ, em 05 de julho de 2004.

Relator: Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras. Revisor: Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves. Autora: a Procuradoria. Representados: Jorge Henrique Fonseca (Contramestre), Luiz Carlos Leandro da Silva (Condutor) e José Roberto Oliveira da Conceição (Tripulante).

Esteve presente pela Procuradoria a Advogada da União Drª TEREZA CRISTINA BEVILACQUA.

Esgotada a matéria da pauta, colocada a palavra a disposição, e nada mais havendo a tratar, às 14h10min, foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, mandei datilografar a presente Ata, que vai assinada pelo Exmº Sr. Juiz-Presidente e por mim, Diretor-Geral da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 01 de dezembro de 2005.

MANOEL MACHADO DOS ANJOS  
Secretário

WALDEMAR NICOLAU CANELLAS JÚNIOR  
Almirante-de-Esquadra (RM1)  
Juiz-Presidente